



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00067/2017 do Vereador André Santos (PRB)

"Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de Salva de Prata ao grupo Anjos da Madrugada, da Igreja Universal do Reino de Deus, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida ao grupo Anjos da Madrugada, da Igreja Universal do Reino de Deus, a Salva de Prata, por seu trabalho realizado no atendimento a pessoas em situação de rua na Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 274

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.